

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1314

## DECRETO Nº 12.074, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Saúde e posterior Licença Maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 9718/2021,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Saúde e posterior Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
JÉSSICA DEVES OLIVEIRA	MONITOR DE CRECHE	LICENÇA SAÚDE POSTERIOR LICENÇA MATERNIDADE	30H	EMEIGENTE MIÚDA	24/02/2021 a 04/06/2021	9718/2021	Edital nº 458-03/2019

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - Secretaria Municipal da Educação  
12.365.0013.2043 - Manutenção da Esc. de Educ. Infantil  
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (591)  
Recurso: 0020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 04 DE MAIO DE 2021.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1314

---

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1314

## DECRETO Nº 12.076, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 10090/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

03.01 - Secretaria Municipal do Planejamento e Urbanismo	
15.451.0011.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento e Urbanismo	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (55)	R\$ 17.400,00
Recurso: 0001	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 17.400,00
-------------------	---------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit	R\$ 17.400,00
Recurso: 0001	

Total Fonte de Recursos	R\$ 17.400,00
-------------------------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 04 DE MAIO DE 2021.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1314

## DECRETO Nº 12.077, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 10433/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

05.01 - Secretaria Municipal de Administração	
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração	
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (100)	R\$ 30.000,00
Recurso: 1260	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 30.000,00
-------------------	---------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit	R\$ 30.000,00
Recurso: 0001	

Total Fonte de Recursos	R\$ 30.000,00
-------------------------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 04 DE MAIO DE 2021.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1314

## DECRETO Nº 12.079, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 589/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 45.317,02 (quarenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e dois centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educacao	
12.361.0013.1021 - Ampliaco es Constr. Esc.do Ens.Fundamental	
4.4.90.51 - Obras e instalacoes (543)	R\$ 45.317,02
Recurso: 0020	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 45.317,02
-------------------	---------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educacao	
12.361.0013.2163 - Conservação dos Imóveis do Ensino Fundamental	
4.4.90.51 - Obras e instalacoes (584)	R\$ 45.317,02
Recurso: 0020	

Total Fonte de Recursos	R\$ 45.317,02
-------------------------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 07 DE MAIO DE 2021.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1314

## DECRETO Nº 12.080, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 10931/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 489.366,37 (quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.03 - Secretaria Municipal da Educação	
12.365.0013.2104 - Manutenção do FUNDEB - Educ. Infantil	
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (619)	R\$ 450.926,1
Recurso: 0031	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (1496)	R\$ 38.440,25
Recurso: 1260	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 489.366,37

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Excesso Arrecadação-recurso 0031	R\$ 347.190,88
Superávit Financeiro-recurso 0031	R\$ 103.735,24
Superávit Financeiro-recurso 0001	R\$ 38.440,25
Total Fonte de Recursos	R\$ 489.366,37

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 07 DE MAIO DE 2021.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1314

## DECRETO Nº 12.081, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 10275/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 159.003,61 (cento e cinquenta e nove mil, três reais e sessenta e um centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.122.0014.2056 - Manutencao da Assistencia Social  
3.3.90.30 - Material de consumo (639) R\$ 10.000,00  
Recurso: 0001

11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.122.0014.2056 - Manutencao da Assistencia Social  
3.3.90.92 - Despesas de exercicios anteriores (647) R\$ 2.000,00  
Recurso: 0001

11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.244.0014.2089 - Bloco da Proteção Social Básica - BL PSB  
3.3.90.92 - Despesas de exercicios anteriores (754) R\$ 4.000,00  
Recurso: 1153

11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.244.0014.2114 - Bloco Prot. Esp. de Média Complexidade - BL PSEMC  
3.3.90.92 - Despesas de exercicios anteriores (792) R\$ 2.500,00  
Recurso: 1160

11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.452.0014.2048 - Manut. Cemiterios e Camaras Mortuarias  
3.3.90.92 - Despesas de exercicios anteriores (680) R\$ 1.000,00  
Recurso: 0001

11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
16.482.0014.2049 - Manutenção da Habitação  
3.3.90.92 - Despesas de exercicios anteriores (695) R\$ 2.000,00  
Recurso: 0001

11.05 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.241.0014.2252 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso  
3.3.90.39 - Outros servicos de terceiros-pessoa juridica (849) R\$ 20.000,00  
Recurso: 1227

11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1314

08.244.0014.2123 - Passagens 3.3.90.39 - Outros servicos de terceiros-pessoa juridica (802) Recurso: 1005	R\$ 30.000,00
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social 08.244.0014.2121 - Auxílio Funeral 3.3.90.39 - Outros servicos de terceiros-pessoa juridica (800) Recurso: 1005	R\$ 20.000,00
11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social 08.452.0014.2048 - Manut. Cemiterios e Camaras Mortuarias 3.3.90.39 - Outros servicos de terceiros-pessoa juridica (678) Recurso: 0001	R\$ 35.000,00
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social 08.244.0014.2089 - Bloco da Proteção Social Básica - BL PSB 3.3.90.30 - Material de consumo (1560) Recurso: 1280	R\$ 18.503,61
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social 08.244.0014.2231 - Bloco Gestão do Bolsa Família - BL GBF 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (1561) Recurso: 1279	R\$ 14.000,00
Total SUPLEMENTAR	R\$159.003,61

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro Recurso 1280	R\$ 8.643,94
Excesso Arrecadação Recurso 1280	R\$ 9.859,67
Superávit Financeiro Recurso 0001	R\$ 14.000,00
Superávit Financeiro Recurso 1227	R\$ 20.000,00

11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.122.0014.2056 - Manutencao da Assistencia Social  
3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuicao gratuita (640)R\$  
6.000,00  
Recurso: 0001

11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.243.0014.2004 - Manutenção do Conselho Tutelar  
3.3.90.39 - Outros servicos de terceiros-pessoa juridica (664)  
Recurso: 0001 R\$ 6.000,00 |

11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.244.0014.2089 - Bloco da Proteção Social Básica - BL PSB  
3.3.90.39 - Outros servicos de terceiros-pessoa juridica (752)  
Recurso: 1153 R\$ 4.000,00 |

11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.244.0014.2114 - Bloco Prot. Esp. de Média Complexidade - BL PSEMC

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1314

3.3.90.93 - Indenizacoes e restituicoes (793) Recurso: 1160	R\$ 500,00
11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social 08.244.0014.2114 - Bloco Prot. Esp. de Média Complexidade - BL PSEMC 3.3.90.14 - Diarias - civil (784) Recurso: 1160	R\$ 2.000,00
11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social 08.244.0014.1026 - Construcoes e Ampliacoes Predios Assistencia Social 4.4.90.51 - Obras e instalacoes (674) Recurso: 0001	R\$ 1.000,00
11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social 08.452.0014.2048 - Manut. Cemiterios e Camaras Mortuarias 3.3.90.39 - Outros servicos de terceiros-pessoa juridica (678) Recurso: 0001	R\$ 2.000,00
11.02 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social 16.482.0014.1025 - Obras Fundo Municipal da Habitacao 4.4.90.51 - Obras e instalacoes (700) Recurso: 1006	R\$ 85.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 159.003,61

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 07 DE MAIO DE 2021.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1314

## DECRETO Nº 12.082, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 10954/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 126.772,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e setenta e dois reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saude  
10.302.0018.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica (1199) R\$ 50.000,00  
Recurso: 4220

14.01 - Secretaria Municipal da Saude  
10.301.0018.2168 - Agentes Comunitários  
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (1498) R\$ 39.489,00  
Recurso: 4500

14.01 - Secretaria Municipal da Saude  
10.305.0018.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do  
Trabalhador  
3.3.90.30 - Material de consumo (1307) R\$ 14.360,00  
Recurso: 4502

14.01 - Secretaria Municipal da Saude  
10.305.0018.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do  
Trabalhador  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica (1313) R\$ 1.820,00  
Recurso: 4502

14.01 - Secretaria Municipal da Saude  
10.304.0018.2171 - Manutenção Vigilância Sanitária  
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (1281) R\$ 21.103,00  
Recurso: 4502

Total SUPLEMENTAR R\$ 126.772,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit  
Recurso: 4220 R\$ 50.000,00  
Recurso: 4500 R\$ 39.489,00  
Recurso: 4502 R\$ 37.283,00

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1314

---

Total Fonte de Recursos

R\$ 126.772,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 10 DE MAIO DE 2021.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1314

## DECRETO Nº 12.083, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 10763/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 70.330,00 (setenta mil, trezentos e trinta reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

19.01 - Procuradoria-Geral do Município	
03.092.0003.2008 - Manutencao da Procuradoria	
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (1480)	R\$ 65.450,00
Recurso: 0001	

19.01 - Procuradoria-Geral do Município	
03.092.0003.2008 - Manutencao da Procuradoria	
4.4.90.30 - Material de consumo (1477)	R\$ 4.880,00
Recurso: 0001	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 70.330,00
-------------------	---------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit	
Recurso: 0001	R\$ 70.330,00

Total Fonte de Recursos	R\$ 70.330,00
-------------------------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 10 DE MAIO DE 2021.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1314

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 357-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.143, de 17 de fevereiro de 2021, considerando o expediente nº 540/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018;

### CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 14 de maio de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Auxiliar de Administração

RAMON SCHEID – Classificação 38º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

pm

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1314

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 358-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.147, de 10 de março de 2021; considerando o expediente nº 1383/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; e considerando o não comparecimento da candidata Lúcia Maria Puhl no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 14 de maio de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Iniciais

CLEONICE RODRIGUES KAMPHORST - Classificação 212º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
pm

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1314

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 359-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.145, de 03 de março de 2021, considerando o expediente nº 10.597/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a solicitação de exoneração da contratada emergencialmente Maqueli Luana Menezes Dullius; e considerando o não comparecimento da candidata Carin Elusa Bertram no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 14 de maio de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Educação Infantil

DAIANE HALMENSCHLAGER – Classificação 108º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
pm

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1314

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 360-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 9712/2021, e considerando a licença maternidade da servidora efetiva Gabriela Arenhaldt Gregory,

### **CONVOCA**

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 14 de maio de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 401-03/2019, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2019.

Monitor de Creche

MAGDA SILVA – Classificação 125º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 401-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

pm

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1314

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 361-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 9716/2021, e considerando a licença maternidade da servidora efetiva Ana Paula Vedoy Aires,

### **CONVOCA**

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 14 de maio de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 401-03/2019, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2019.

Monitor de Creche

ALEXANDRA CANTU – Classificação 126º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 401-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

pm

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1314

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 362-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.145, de 03 de março de 2021, considerando o expediente nº 27.897/2020 e as desistências das candidatas Dilcemar Rodrigues dos Santos e Deise Cristina Suptitz,

### CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 14 de maio de 2021, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 401-03/2019, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2019.

Monitor de Creche

MARLENE FÁTIMA WAGNER – Classificação 127º lugar

JANAÍNA HAMERSKI BATISTA – Classificação 128º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 401-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

pm

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1314

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 08-06/2021. O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que, com base no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo administrativo nº 26657/2021, fica RETIFICADO o processo licitatório acima indicado, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA, DESENTUPIMENTO E HIDROJATO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A nova data da seção pública será no dia 02/06/2021 às 14h00. Lajeado/RS, 22 de abril de 2021 – Natanael Zanatta – Subprocurador.

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 028-01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6628/2021 EMEI RECANTO INFANTIL - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação – VALOR REPASSE: R\$ 15.546,20 em 2 parcelas – PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 105 DIAS LIMITADO A 15/12/2021 – LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 11948/2021 – CONVÊNIO 39/2021

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO – TERMO DE FOMENTO N.º 031-04/2020\*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7734/2021 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE LAJEADENSE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE SLAN - CNPJ nº: 88.070.040/0001-50 - PROJETO/ATIVIDADE: "SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV" - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Ass. Social - STHAS - ALTERAÇÃO: fica autorizada a utilização dos valores aplicados para pagamento de férias de profissionais que atuam no SCFV, ficando incluídas estas despesas no plano de trabalho, com a devida prestação de contas. - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 146-04/2020 – Convênio cadastrado sob número 129/2020

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO – TERMO DE FOMENTO N.º 025-04/2020\*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23646/2020 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SAIDAN ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL CNPJ nº: 87.300.406/0001-78 PROJETO/ATIVIDADE: "SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – MODALIDADE CASAS LARES" - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Ass. Social - STHAS - ALTERAÇÃO: ficam ajustados os valores e o número de parcelas do cronograma de desembolso, passando a ser em 9 (nove) parcelas; fica aditado o plano de trabalho, tendo sido apresentado novo plano de trabalho em substituição ao anterior; fica prorrogado o prazo de vigência, passando a ser por 12 (doze) meses a contar da assinatura deste aditivo; fica alterada a gestora de acordo com a Portaria n.º 27.653, constante no processo administrativo n.º 5521/2021, passando a ser a servidora Eliana Becker, matrícula 9170. - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 142-04/2020 – Convênio cadastrado sob número 121/

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051-01/2021

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11035/2021

- CONTRATADA: RESIDENCIAL TERAPÊUTICO CASA DE MARIA LTDA, CNPJ 34.126.435/0002-80

- VALOR: R\$ 17.668,80 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

- FUND. LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1314

---

TOMADA DE PREÇOS 04-02/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REFORMA DO PRÉDIO DO CRAS, SITUADO NA RUA RIO GRANDE DO SUL NO BAIRRO SANTO ANDRÉ CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO. A sessão pública ocorrerá no dia 02/06/2021, às 09 horas, no salão de eventos da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 12 de maio de 2021 – Natanael Zanatta – Coordenador Especial de Governo.